



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.478, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

*Concede adicional de sexta parte a Paulo César Bernardo do Nascimento.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o parecer emitido em 10/04/2012, pelo Procurador Jurídico Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional de sexta parte, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 2.040/02, a partir de 02/01/2008, a Paulo César Bernardo do Nascimento, servidor público municipal lotado no cargo de Professor de Educação Física – 30 hrs, padrão 19, nível II-A, da Coordenadoria de Esportes, Lazer e Turismo.

Parágrafo único. O adicional concedido será calculado sobre a remuneração do servidor, incorporando-se aos vencimentos para todos os efeitos legais.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 20 de abril de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria